



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 41772831/0001-69

**Comissão Processante do Processo de Perda de Mandato nº 01/2023**

**Assunto: Notificação para apresentação de Alegações Finais**

**Notificação nº 5/2023**

## **NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Processante que abaixo assina a presente, constituída formalmente nos termos do art. 5º, inc. II, do Decreto-Lei nº 201/67 na 10ª Reunião Ordinária, realizada dia dezanove de junho de dois mil e vinte e três, para apurar denúncia apresentada por Carlos Alberto Motta Lara, Antônio Alves Maia Ferreira e Sandra Regina Cleante, por suposta infração político-administrativa classificada no inciso X do artigo 4º do Decreto-Lei 201/67, em que figura como denunciado o Prefeito de Baependi-MG, **NOTIFICA VOSSA EXCELÊNCIA SR. DOUGLAS STADUTO SOUZA, com endereço na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, centro, Baependi-MG, bem como seu advogado HAMILTON ROQUE MIRANDA PIRES, para apresentar Alegações Finais.**

Sendo assim **CONCEDO VISTA** ao Processo para Vossa Excelência Sr. **DOUGLAS STADUTO SOUZA**, bem como para seu patrono Dr. **HAMILTON ROQUE MIRANDA PIRES**.

E **NOTIFICO** Vossa Excelência Sr. **DOUGLAS STADUTO SOUZA**, bem como seu patrono Dr. **HAMILTON ROQUE MIRANDA PIRES**, para que apresente **RAZÕES ESCRITAS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONFORME ARTIGO 5º, inciso V do DL 201/67.**

Notifico, ainda, de que poderá acompanhar todos os atos do processo pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas as testemunhas e requerer o que for interesse da defesa, conforme estabelece o art. 5, inc. IV, do Decreto-Lei 201/67.

Baependi, 5 de setembro de 2023.

---

Luis Henrique Santos

Presidente da Comissão Processante nº 1/2023